



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE AUDIÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO E CASSAÇÃO Nº 001/20222	
DECRETO Nº 045/2022.....	5
PORTARIA Nº 050/2022	6
PORTARIA Nº 051/2022	7
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022	8
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/20212	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/20212	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUDIÊNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO E CASSAÇÃO Nº 001/2022



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA



TERMO DE AUDIÊNCIA

Referente Processo Administrativo e Cassação nº 001/2022

Aos 18 dias do mês de abril de 2022, às 10h, no plenário da sede da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste/PR, situada na Rua João Calazans, 217, centro, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP 85825-000, aí presentes Leo Menin, Gilso Bressiani, Marcos Aurélio Alves, sendo os mesmos, respectivamente presidente, relator e membro da Comissão de Processo Administrativo de Cassação nº 001/2022, foi aberta a audiência de instrução, com a presença do Dr. João Paulo Pyl, OAB/PR 49767, assessor da Comissão. Presentes à audiência o denunciado, Sr. Olímpio Marcelo Picoli, vereador, portador do RG sob n.º 4255161-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 680.755.109-68, acompanhado do seu advogado Dr. Armando Ricardo de Souza, OAB nº 35.555, procuração nos autos, que foram advertidos de que lhes é vedado interferir nas perguntas feitas pelos membros da Comissão e nas respostas da testemunha, havendo a faculdade, porém, de reinquiri-la, por intermédio do Presidente da Comissão.

Iniciada a sessão às 10h:

Às 10h05min iniciou-se a oitiva da Sr. **Cezar Paulo Lazzarotto**, Procurador Jurídico de Santa Tereza do Oeste.

Durante a inquirição da testemunha, o presidente indeferiu a possibilidade do Denunciado de fazer perguntas a testemunha, visto que o mesmo estava representado por advogado, cuja procuração para representá-lo consta nos autos, alegando que foi dado prazo para juntada de substabelecimento para advogar em causa própria, restando o direito precluso.

Após a oitiva do Sr. Cezar Lazzarotto, o advogado de defesa requereu questão de ordem:

1) Questão de Ordem: Gravada a questão de ordem em áudio e vídeo:

Deliberação da Comissão: Verificada a questão de ordem, com pedido e dispensa de inquirição das testemunhas, Elvio Lapazini, Judson D'Ávila e Josinei K. Krulikowski, foi acolhido o pedido de dispensa pela Comissão Processante de forma unânime.

Retomada as inquirições às 10h54min.

Às 11h00min iniciou-se a oitiva da Sr. **Elio Marciniak**, Prefeito de Santa Tereza do Oeste.

Às 11h25min iniciou-se a oitiva da Sr. **Marilsa Aparecida da Silva**, servidora do Município de Santa Tereza do Oeste.

Após a oitiva da Sra. **Marilsa Aparecida da Silva**, o advogado de defesa requereu questão de ordem:

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA



2) Questão de Ordem: Gravada a questão de ordem em áudio e vídeo:

Deliberação da Comissão: Verificada a questão de ordem, com pedido e dispensa de inquirição das testemunhas, Helliton Jonathan Frigo Cechinel, Eugênio Rodolfo Johl e Emerson Luiz, foi acolhido o pedido de dispensa pela Comissão Processante de forma unânime.

Retomada as inquirições as 11h45min.

Às 11h45min iniciou-se a oitiva da Sr. **Jolmar Leonardo Penazzo Machado**, empresa Tolepoços.

Após a oitiva da Sra. **Jolmar Leonardo Penazzo Machado**, o advogado de defesa requereu questão de ordem:

3) Questão de Ordem: Gravada a questão de ordem em áudio e vídeo:

Deliberação da Comissão: Verificada a questão de ordem, a comissão processante, por unanimidade resolveu agendar a diligência requerida para o dia de 20/04/2022, às 9h30min. Ato contínuo, decidiu a Comissão Processante que fica desde já agendada na mesma data e logo após a primeira diligência, a visita agendada, *in loco* na comunidade SEPE-TEARAJU, para as averiguações nos poços artesanais, conforme requerido pela defesa. Foi Requerido pela que o depoimento pessoal do denunciado fosse realizado após as diligências, sendo que restou decidido pela comissão que se novos fatos surgirem, poderá ser analisada a necessidade de novo depoimento do Denunciado.

Retomada a sessão às 12h30min.

Às 12h30min, se iniciou o depoimento do Denunciado Sr. Olímpio Marcelo.

Deliberação final: Diante da realização da sessão, a Comissão Processante, de forma unânime, resolve: Fica desde já agendada a diligência requerida em audiência, para o dia de 20/04/2022, às 9h30min. Ato contínuo, decidiu a Comissão Processante que, igualmente agendada, na mesma data, e, logo após a primeira diligência, a visita agendada, *in loco* na comunidade SEPE-TEARAJU, para as averiguações nos poços artesanais.

Dou, esta, por publicada em audiência saindo os presentes intimados.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente sessão às 12h52min.

Leo Menin
Presidente

Gils Bressiani
Relator

Marcos Aurélio Alves
Membro

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Dr. João Paulo Pyl
Advogado – OAB/PR nº 49.767

Olimpio Marcelo Picoli
Denunciado

Dr. Armando Ricardo de Souza
Advogado - OAB nº 35.555

*Armando A.
Lero Meni. Faria*

Rua João Calazans. nº 217. Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 045/2022

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, por motivos de falecimento, a partir de 13 de abril de 2022, a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo de Médica Clínica Geral, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, com matrícula nº1181982, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Anne Fonseca Braga de Carvalho	043.017.236-25 114499664 SSP MG	Médica Clínica Geral

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 19 de Abril de 2022.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050/2022

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Henrique Junior dos Santos, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 074.431.389-97, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para realizar o transporte de paciente até o Hospital do Roccio, na cidade de Campo Largo – Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 15/04/2022 e retornando em 16/04/2022.

Art. 2º - Conceder a Sra. Solange Oliveira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 794.062.549-72, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), para acompanhar a transferência de paciente até o Hospital do Roccio, na cidade de Campo Largo – Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 15/04/2022 e retornando em 16/04/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Abril de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2022

Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Algenir Antonio Renosto, Diretor de Departamento de Agricultura, inscrito no CPF sob o nº 502.230.979-34, o equivalente a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 1.162,48 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para tratar de assuntos municipais na Formata/Cohapar, Setor de Patrimônio Público e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/04/2022 e retornando em 21/04/2022.

Art. 2º - Conceder ao Sr. Emerson Luiz Krulikowski, Diretor de Departamento de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 803.496.339-91 o equivalente a 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.162,48 (mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para tratar de assuntos municipais na Formata/Cohapar, Setor de Patrimônio Público e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/04/2022 e retornando em 21/04/2022.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Abril de 2022.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PUBLICO, que em virtude do pregão 028/2022, ter ficado DESERTO comunicamos, NOVA DATA** para abertura do mesmo, quem tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Mudanças de Flor Azaleia e Grama Esmeralda para o paisagismo dos canteiros, jardins e praças do município, conforme as especificações e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Nova Data de abertura: dia 05 de maio de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: licitação@santatereza.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PUBLICO, que em virtude do pregão 29/2022, ter ficado DESERTO, comunicamos, NOVA DATA** para abertura do mesmo, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços através outsourcing para fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos, insumos medico-hospitalares e odontológicos, na forma estabelecida no termo de referência, através da utilização de solução informatizada, que deverá ser totalmente customizado em conformidade com as especificações do edital.

Nova Data de abertura: dia 05 de maio de 2022.

HORÁRIO: as 11:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: licitação@santatereza.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/20212

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Caroline Hannemann – Eireli

OBJETO: O Objeto do presente contrato é o fornecimento do equipamento Pá Carregadeira sobre roda.

VALOR: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 13 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01992 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/20212

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: TKBR - Importação de Maquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: O Objeto do presente contrato é o fornecimento do equipamento Rolo Compactador Vibratório Autopropelido.

VALOR: R\$ 579.000,00 (Quinhentos e setenta e nove mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 13 de abril de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)